ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1856/2026

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N.: Solicitação de Compra - Contratação de Serviços 506 de 24/07/2026 (ID 503179)

MEMORANDO/OFÍCIO DA AREA DEMANDANTE: Memorando 27 de 16/07/2026 (ID 498766)

SIGILO: ( ) SIM (x) NÃO PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:( ) SIM (x) NÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Secretária: JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	
Email: semusa@corumbiara.ro.gov.br	**Telefone:** (69) 3343-2131

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios do tipo panificação (pão francês), e coffee break pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA). Quanto as quantidades descritas (item 2.2.), tem-se que:

2.1.1. Coffee break e panificação (pão francês): após análise dos processos administrativos, verificou-se a necessidade de adquirir gêneros alimentícios devido ao encerramento do processo licitatório anterior. As quantidades apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) possuem uma abordagem baseada nos quantitativos solicitados pelos setores (IDs.:500586 e 501587) para esta Secretaria. Essas quantidades destinam-se a atender às demandas da SEMUSA e dos departamentos a ela vinculados ao longo do ano de 2026/2027 .

2.2. Descrição e quantidades

Item	Referência	Descrição e especificação	Unidade	Quantidade
1	005.001.929	COFFEE BREAK TIPO 1	UND	12
2	005.001.930	COFFEE BREAK TIPO 2 (MEIO COFFEE)	UND	10
3	005.001.931	COFFEE BREAK TIPO 3 (MEIO COFFEE)	UND	38

4	005.001.932	COFFEE BREAK TIPO 4 (REUNIÕES)	UND	10
5	005.001.144	PÃO FRANCÊS	KG	1371

2.3. Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):

2.3.1. Conforme consta na planilha acima (item 2.2.) para demanda de gêneros alimentícios, anexada a este ETP, a estimativa das quantidades foi elaborada tendo como base os seguintes parâmetros:

2.3.1.1. Considerou-se o tipo de demanda a ser atendida, a qual determina as variações da forma de atendimento para diversos setores.

2.3.1.2. Considerou-se o quantitativo consumido no ano anterior e a média dos últimos 03 (três) anos.

2.3.1.3. Considerou-se demandas como capacitações, treinamentos, reuniões, palestras, eventos institucionais e ações/campanhas direcionadas à população.

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos gêneros alimentícios, especialmente do tipo coffee break, é justificada pelas frequentes demandas associadas a capacitações, treinamentos, reuniões, palestras, eventos institucionais e ações/campanhas direcionadas à população. A natureza dessas atividades requer a interrupção para refeições, justificando a necessidade de antecipação da contratação para evitar despesas de última hora e otimizar a gestão de recursos. A antecipação também contribui para prevenir interrupções nos eventos, reduzir deslocamentos dos participantes e aprimorar a eficácia das capacitações oferecidas.

3.2. No que diz respeito à aquisição de produtos de panificação, a justificativa está fundamentada na importância vital desses alimentos tanto para a alimentação dos funcionários quanto para atender às necessidades específicas dos pacientes dependentes dessa oferta alimentar. Essa escolha visa garantir o fornecimento de alimentos de qualidade, essenciais para a manutenção do adequado funcionamento da instituição.

3.3. A opção pelo processo licitatório com registro de preço é respaldada pela busca de transparência e competitividade na contratação. Essa modalidade proporciona conformidade legal, assegurando atendimento eficiente às necessidades da instituição sem comprometer a integridade do gestor público. Dessa forma, a antecipação e a escolha criteriosa do processo licitatório visam garantir o melhor atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Efetuar a entrega dos materiais (gêneros alimentícios) em estrita conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do processo.

4.2. Realizar a entrega dos produtos de acordo com as marcas e modelos especificados na proposta.

4.3. Adotar as normas adequadas de armazenamento e transporte, atentando para as particularidades de cada item, garantindo que, especialmente os produtos perecíveis, cheguem isentos de danos ou deterioração, mantendo suas características de cor, odor e sabor.

4.4. Garantir que os materiais sejam entregues em estado impecável e com data de validade em conformidade com as exigências estabelecidas na descrição do produto.

4.5. O fornecedor deverá atender às solicitações/requisições desta Secretaria, realizando a entrega dos materiais de forma parcial, sem incorrer em custos adicionais relacionados ao transporte.

4.6. Natureza do Objeto

4.6.1. Aquisição de gêneros alimentícios do tipo panificação (pão francês) e coffee break.

4.7. Garantia Contratual

4.7.1. A Lei 14.133/2021 estabelece os mecanismos pelos quais a Administração Pública pode assegurar o cumprimento das obrigações contratuais por parte dos contratados. Ela prevê diferentes tipos de garantias, como a Garantia de Execução Contratual, que visa assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, e a Garantia de Retenção, que permite à Administração reter parte do pagamento até que todas as obrigações sejam cumpridas. Essas garantias proporcionam segurança, estimulam a qualidade e mantêm o equilíbrio financeiro nos contratos.

4.8. Duração do Contrato

4.8.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

4.9. Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP

4.9.1. Considerando que o interesse das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte não pode sobrepor-se ao da Administração Pública, solicita-se a verificação da possibilidade da nova licitação ser realizada com ampla participação das empresas, no intuito de permitir que um maior número de empresas possa participar da licitação, aumentando a concorrência entre elas e a probabilidade de se obter sucesso nesta tentativa, considerando a legislação Federal nº 14.133/2021.

4.10. Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(X) Houve contratação anterior

Justificar novo pedido: é de extrema importância conduzir novo processo licitatório, uma vez que a Ata de Registro de Preços anterior (2024) está com o prazo de validade expirado.

( ) Não houve contratação anterior

4.11. Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

( ) Não

(X) Sim

Legislação aplicável: Todas as leis referentes manuseio e qualidade de alimentos.

4.12. Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

( ) Aquisição consolidada para toda estrutura

(X) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.13. Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(X) Sim

( ) Não

Justificar:

5. METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. A Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência será preço médio por item.

5.2. Valor estimado para a contratação

5.2.3. Para estimativa do valor da contratação, foram utilizados como referência os preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 014/2025 (ID 349732) e os valores obtidos no Processo Administrativo nº 436/2025 (ID 312955), considerando a compatibilidade dos itens com o objeto pretendido e os princípios da economicidade e vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.4. Os valores estimados são:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
13	Coffee Break Tipo 1	R$ 1.068,16	12	R$ 12.817,92
14	Coffee Break Tipo 2 – “Meio Coffee”	R$ 587,06	10	R$ 5.870,60
16	Coffee Break Tipo 3 – “Meio Coffee”	R$ 587,55	38	R$ 22.326,90
18	Coffee Break Tipo 4 – Reuniões	R$ 293,50	10	R$ 2.935,00
28	Pão Francês	R$ 16,76	1.371 kg	R$ 22.977,96
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 66.928,38**

5.2.5. Os valores possuem caráter estimativo e poderão ser ajustados após a consolidação da pesquisa de preços e definição do valor de referência pelo setor competente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Análise de Mercado e Fornecedores

6.1.1. Disponibilidade e Variedade no Mercado: os gêneros alimentícios do tipo panificação e coffee break, abordados neste estudo técnico, são prontamente encontrados no mercado, com uma vasta gama de fornecedores capacitados para atender às necessidades da administração. Supermercados, panificadoras especializadas e outros fornecedores possuem a expertise necessária para fornecer esses itens de forma contínua e com qualidade, tanto em quantidades regulares quanto em demandas esporádicas para eventos.

6.2. Desta forma, analisaremos as diferentes opções de contratação para garantir o fornecimento eficiente e contínuo de coffee break e itens de panificação, com foco na flexibilidade e qualidade, essenciais para atender as exigências da administração pública. Serão avaliadas as alternativas que proporcionem não apenas a eficiência logística, mas também a melhor relação custo-benefício para a gestão desses serviços ao longo de 12 meses.

6.3. Alternativas de Contratação

6.3.1. Ata de Registro de Preço (ARP): é uma modalidade amplamente utilizada para a contratação de serviços recorrentes e contínuos, como é o caso dos itens de panificação e coffee break. Essa alternativa oferece diversas vantagens:

- Flexibilidade: permite a realização de aquisições de acordo com a demanda ao longo do ano, com preços previamente acordados. Isso facilita a adaptação às necessidades da administração, ajustando o volume de compras conforme a demanda sazonal ou inesperada.

- Segurança Jurídica: a formalização do contrato por meio de um processo licitatório já concluído garante a transparência e a conformidade com as normas legais, proporcionando um ambiente seguro e juridicamente estável.
- Ajustes conforme a Demanda: permite ajustes na quantidade de itens contratados sem comprometer os preços previamente estabelecidos. Esse nível de flexibilidade é ideal para um cenário em que as necessidades podem variar ao longo do ano.

No entanto, há algumas limitações que devem ser consideradas:

- Necessidade de Previsão Inicial de Quantidade: embora a flexibilidade para ajustar os volumes seja uma vantagem, a previsão inicial de quantidade pode representar um desafio, especialmente quando a demanda não é completamente previsível.

6.3.2. Contratação Direta por Dispensa de Licitação: é uma alternativa que pode ser utilizada em situações emergenciais ou quando o valor da contratação for abaixo do limite legal estabelecido para compras diretas. Essa modalidade tem as seguintes vantagens e desvantagens:

- Processo Simplificado: a dispensa de licitação oferece uma abordagem rápida e simplificada para a contratação, sem a necessidade de um processo licitatório formal. Isso é vantajoso para situações em que a contratação precisa ser feita com urgência ou quando o valor envolvido não justifica a formalidade de uma licitação.

Com relação as desvantagens destacam-se:

- Limitação de Valor: A contratação por dispensa está restrita a valores específicos estabelecidos pela legislação, o que pode ser um limitador para grandes aquisições.
- Menor Competitividade: A redução no número de fornecedores disponíveis, devido à natureza simplificada do processo, pode resultar em um custo maior ou em opções limitadas de fornecedores. Isso pode afetar a diversidade de opções, o que impacta negativamente na competitividade e na possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais.

6.4. A análise das alternativas de contratação revela que a Ata de Registro de Preço (ARP) é, em muitos casos, a solução mais indicada devido à flexibilidade e segurança jurídica que oferece, especialmente para serviços contínuos como panificação e coffee break. Contudo, é necessário considerar os desafios da previsão inicial de quantidade e a limitação de fornecedores. Por outro lado, a contratação direta por dispensa de licitação pode ser vantajosa em situações emergenciais ou para compras de baixo valor, mas apresenta restrições quanto ao número de fornecedores e ao valor da contratação. A escolha da alternativa deve considerar o equilíbrio entre flexibilidade, custo e o volume de serviços demandados.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.3.1. Ata de Registro de Preço (ARP).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Para atender às necessidades apresentadas neste estudo a ARP é a solução mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos, principalmente por oferecer flexibilidade, permitindo ajustes nas quantidades conforme a demanda ao longo do ano, sem a necessidade de novos processos licitatórios. Além disso, garante preços fixos, proporcionando previsibilidade orçamentária e estabilidade financeira. Também economiza tempo e recursos ao eliminar a necessidade de licitações frequentes e assegura transparência e segurança jurídica, já que o processo licitatório foi realizado previamente de acordo com a

legislação. Por fim, oferece possibilidade de ajustes nas quantidades contratadas sem afetar o preço acordado, tornando-se a escolha mais eficiente e prática para a administração pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O fracionamento do objeto é a diretriz para as licitações, tornando-se obrigatório apenas quando representar uma vantagem para a Administração, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

9.2. Para avaliar a divisibilidade da contratação pretendida, é necessário considerar o mercado que oferece o tipo de serviço em questão, possibilitando o parcelamento caso essa modalidade assegure, simultaneamente: viabilidade técnica e econômica; ausência de perda de escala e melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9.3. No caso em tela, não há impedimento na aquisição individual dos materiais descritos, sendo, portanto, economicamente viável dividir a solução, sem que se configure perda de escala. Dado que se trata de materiais comuns, disponíveis em vários fornecedores, não há restrição de competitividade nas opções escolhidas.

9.4. Diante das considerações acima, conclui-se que a aquisição dos materiais de forma parcelada é mais vantajosa, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Conduzir a aquisição em estrita conformidade com a legislação de licitações vigente, visando fornecer os itens necessários para atender à demanda da secretaria. Essa iniciativa tem como objetivo garantir a continuidade no atendimento às necessidades da população e servidores públicos.

11. PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(x) Não há providências específicas	(x) Não há impactos ambientais
( ) Há providencias específicas	( ) Há impactos ambientais
Quais?	Quais?

12. DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

12.1. Não serão necessárias contratações correlatas, pois não há relação direta com a execução do objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. As análises preliminares indicam que a contratação da solução proposta, que envolve a aquisição por meio de Ata de Registro de Preços dos gêneros alimentícios em questão, é tanto possível quanto tecnicamente necessária. Diante do exposto, afirma-se a viabilidade da contratação planejada para o presente objeto.

Corumbiara/RO, 23 de novembro de 2026.

Elaborado por Maria Beatriz Biazotto
Assessora Especial SEMUSA

JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.966-000
Contato: (69) 3343-2192 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

Documento assinado eletronicamente por **MARIA BEATRIZ BIAZOTTO**, **ASSESSOR ESPECIAL DA SEMUSA**, em 23/11/2026 às 10:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Peixoto dos Santos** , **Secretária Municipal de Saúde**, em 23/11/2026 às 10:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **556003** e o código verificador **CEEBF928**.

Referência: Processo nº 1-1856/2026. Docto ID: 556003 v1